



PORTARIA N.º 6.012/2017
De 22 de fevereiro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipal a servidora pública Sra. **SOLANGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** portadora da CTPS n.º. 18255, série 0303ª - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica**, percebendo a remuneração ref. 04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público n.º. 001/2014 / Class. 52ª - P.A. n.º. 1152/2017).

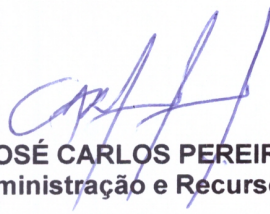
PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Servente, conforme Portaria n.º. 4956/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 4956/2013.

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I